

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	 <b>MUSEU DO FUTEBOL</b>
<b>Núcleo Emitente:</b> Operações e Infraestrutura.		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/10/2022
<b>Assunto:</b> Serviço de impermeabilização de caixas d'água construídas de alvenaria.		

## 1. DO OBJETIVO:

Sendo 4 caixas de 25.000 litros cada. Com fornecimento de mão de obra especializada e material para execução do serviço.

Ao final do serviço deverá ser fornecido certificado de garantia e execução do serviço.

Medidas

Leste 1 e Oeste 1 – 6,89x4,68x1,23

Leste 2 e Oeste 2 – 5,72x4,61x1,27

Substrato – Cimentício

### Endereço de execução do serviço:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0001-52

MUSEU DO FUTEBOL

Praça Charles Miller s/nº - Pacaembu – CEP: 01234-010 – São Paulo/SP.

### 1.1. FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1.1.1. Todo o revestimento interno solto deve ser removido, se necessário.

1.1.2. Refazer o revestimento da parede, se necessário.

1.1.3. Aplicar o revestimento impermeabilizante.

1.1.4. Serão divididos em 2 etapas, 1º lado leste, após conclusão do serviço e liberação destas 2 caixas será iniciado o serviço no lado oeste.

1.1.5. A caixa só será considerada entregue para o fornecimento de água potável, após entrega do laudo de potabilidade da água do reservatório.

1.1.6. Não liberaremos a continuação do serviço sem o referido laudo do item 1.1.5.

1.1.7. Solicita-se a utilização de impermeabilizante tipo Viaplus 1000, ou similares, à base de cimentos especiais, atóxicos, inodoros.

### ATENÇÃO

Atender a Portaria MS 518.

## **2. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

- As propostas deverão ser enviadas para os e-mails [luis.marcatto@idbr.org.br](mailto:luis.marcatto@idbr.org.br) e [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) até às 18h do dia 21/10/2022 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'..
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.
- A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ e a assinatura.
- É obrigatório mencionar na proposta comercial o cronograma de execução.
- Detalhar como será executado o serviço.
- Informar prazo de garantia, e próxima renovação do serviço.
- Junto as propostas devem ser enviados os documentos abaixo:
- Certificado CETESB, ou justificativa para não ter.
- Registro/Alvará da ANVISA
- Registro no CREA OU CRQ do profissional responsável.

## **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.
- Emitir ART de execução do serviço, por profissional devidamente qualificado, enviar ART e cópia carteira do Conselho Regional a que o profissional estiver filiado, CREA ou CRQ.

## **4. DO PAGAMENTO:**

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*

4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**